

PORTARIA Nº 108/2021/SEPLAG.

Designa servidores para compor o Comitê Consultivo da Carreira de Gestor Governamental.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Art. 14 da Lei 9.317 de 21 de janeiro de 2010 que cria o Comitê Consultivo da Carreira de Gestor Governamental;

CONSIDERANDO a Portaria nº 050/2021/SEPLAG de 21 de junho de 2021 que define a composição e o funcionamento do Comitê Consultivo da Carreira de Gestor Governamental;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Alterar a composição do Comitê Consultivo da Carreira de Gestor Governamental instituído no artigo 1º, inciso II, da Portaria nº 023/2021/SEPLAG, de 18 de março de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

II - Representantes da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão:

NOME	MEMBRO	PERÍODO
Rafael Costa Neves	Titular	01/11/2021 a 31/10/2023
Paulo Sérgio Ferreira	Titular	01/11/2021 a 31/10/2023
Uirá Escobar Alioti	Suplente	01/11/2021 a 31/10/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 01 de novembro de 2021.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 10 de novembro de 2021.